



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

C G C 02017960/0001-90 - Caixa Postal, 12

C E P 79370-000 — LADÁRIO - MS

SANCIONO a presente Lei.
Em: 19 de Dezembro de 1996
Dr. SILVIO MACIEL DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEI Nº 598

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A Quadra 28 da Rua Corumbá, onde estão localizadas a Prefeitura e a Câmara Municipal de Ladário, passa a chamar-se "CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO PREFEITO HÉLIO BENZI".

ARTIGO 2º - A solenidade de instalação da placa indicativa dar-se-á no dia 2 de Setembro do ano de 1.997, como parte das comemorações do aniversário de Ladário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS., em 11 de Dezembro de 1.996.

CARLOS ORTIZ FERNANDEZ
Presidente da Câmara

HÉLIO BENZI FILHO
Vice-Presidente

OSVALDIR NUNES DA SILVA
1º Secretário

TEREZINHA BEZERRA DE ALMEIDA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

C G C 02 017 960/0001-90 - Caixa Postal, 12

C E P 79 370-000 —:— LADÁRIO - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 006/96 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata o presente Projeto de Lei Ordinário sobre a denominação da quadra 28, Rua Corumbá, onde estão os prédios da Prefeitura Municipal e da Câmara, denominando "CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO PREFEITO HÉLIO BENZI". Ao nosso ver, a homenagem é cabível, já que a pessoa do saudoso PROFESSOR HÉLIO BENZI, quando de passagem por esta vida, dedicou-se integralmente à causa da nossa cidade.

Como militar da Marinha foi exemplo de soldado combatente aos interesses da Pátria, sendo condecorado com medalhas importantes, no âmbito militar. Como professor, foi responsável pela formação moral e intelectual de muitos homens e mulheres que hoje se destacam como profissionais nas várias áreas, tanto civil como militar e até hoje seu nome é lembrado como exemplo de professor. Como Vereador e Presidente desta Casa de Leis, tratou de assuntos decisivos para o engrandecimento e fortalecimento do Poder Legislativo. Austero, honesto e com grande espírito de liderança, deixou marcada sua passagem por esta Casa. Como Prefeito, na época do regime militar, foi um desbravador do período de transição que solidificou o princípio democrático e foi com coragem e decisão que administrou nossa cidade em época difícil, abrindo caminho para as administrações que se sucederam.

Portanto, nada mais justo que conceder a homenagem, dando o seu nome a esse Paço Municipal.

É o Relatório.

II - VOTO

Pelo acima exposto, voto pela sua aprovação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

P R O T O C O L O	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 006/96
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR - VEREADOR Getulio Alves Barboza

Projeto de Lei s/n/96

Dispõe sobre a denominação de
lougradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ladário Decreta e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A quadra nº 28 da rua Corumbá, onde estão
localizadas a Prefeitura e Câmara Municip-
pal de Ladário, passa a chamar-se "CENTRO
POLITICO E ADMINISTRATIVO PREFEITO HELIO
BENZI.

Artigo 2º - A solenidade de instalação da referida
placa, dar-se-á no dia 2 de setembro do
próximo ano, como parte das comemorações
do aniversário de Ladário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, por afixação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em
27 de novembro de 1996.

Getulio Alves Barboza
Vereador - PMDB.

*DESPACHO:
AO PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE
JUSTIÇA E ECONOMIA
E REDAÇÃO DE
LADÁRIO (P. M. G.) 27/11/96.*

*AO SR. Relator
para as providências
N.º 11/96*

*APROVADO
EM 1ª VOTACÃO
4/12/96
2ª VOTACÃO
11/12/96*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. /
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR - VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Ao apresetar este Projeto de Lei, entendo ser justa a homenagem tendo em vista a figura que foi o Prefeito Helio Benzi em nosso município. Brilhante militar, pertencente a nossa gloriosa Marinha; um exemplo de educador, sendo Professor e Diretor da Escola Leme do Prado. Exercendo também os cargos de Presidente da nossa Câmara e de Prefeito do nossa município, onde representou condignamente o nosso nos dois Poderes

Getulio Alves Barboza
Vereador - PMDB.



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

C G C 02 017 960/0001-90 - Caixa Postal, 12

CEP 79 370-000 —:— LADÁRIO - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Lei nº 006/96 que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos e dá outras providências.

I - RELATÓRIO

Trata o presente Projeto de Lei Ordinário sobre a denominação da quadra 28, Rua Corumbá, onde estão os prédios da Prefeitura Municipal e da Câmara, denominando "CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO PREFEITO HÉLIO BENZI". Ao nosso ver, a homenagem é cabível, já que a pessoa do saudoso PROFESSOR HÉLIO BENZI, quando de passagem por esta vida, dedicou-se integralmente à causa da nossa cidade.

Como militar da Marinha foi exemplo de soldado combatente aos interesses da Pátria, sendo condecorado com medalhas importantes, no âmbito militar. Como professor, foi responsável pela formação moral e intelectual de muitos homens e mulheres que hoje se destacam como profissionais nas várias áreas, tanto civil como militar e até hoje seu nome é lembrado como exemplo de professor. Como Vereador e Presidente desta Casa de Leis, tratou de assuntos decisivos para o engrandecimento e fortalecimento do Poder Legislativo. Austero, honesto e com grande espírito de liderança, deixou marcada sua passagem por esta Casa. Como Prefeito, na época do regime militar, foi um desbravador do período de transição que solidificou o princípio democrático e foi com coragem e decisão que administrou nossa cidade em época difícil, abrindo caminho para as administrações que se sucederam.

Portanto, nada mais justo que conceder a homenagem, dando o seu nome a esse Paço Municipal.

É o Relatório.

II - VOTO

Pelo acima exposto, voto pela sua aprovação.

Ver. NIVALDO PAES RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Corumbá - Quadra 28 - Tele (Fax) 231-7594

C G C 02 017 960/0001-90 - Caixa Postal, 12


CEP 79 370-000 —:— LADÁRIO - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA ECONOMIA E REDAÇÃO

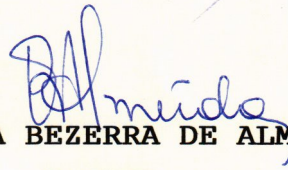
P A R E C E R

A Comissão de Justiça Economia e Redação, em sessão realizada hoje, dia 04 de Dezembro de 1.996, com a presença de todos os seus membros, votou favorável pela aprovação do Projeto de Lei nº 006/96 - que denomina a Quadra 28 da Rua Corumbá, de "CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO PREFEITO HÉLIO BENZI".

A Vereadora Terezinha Bezerra de Almeida, membro da Comissão de Justiça Economia e Redação votou contra o Projeto, sendo considerado "Voto Vencido" na Comissão.


HÉLIO BENZI FILHO
Presidente


NIVALDO PAES RODRIGUES
Relator


TEREZINHA BEZERRA DE ALMEIDA
Membro